

61

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL

CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne a efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal n.º 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de outubro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

1020000312020
20 10 2020
Carlos Roberto Correia da Silva

Delmiro Gouveia, outubro de 2020


Carlos Roberto Correia da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

NOME: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA

MÊS: OUTUBRO/2020

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20.10.2020	Nota Fiscal Avulsa n.º 21975	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
20.10.2020	Nota fiscal n.º 21977	Serviços prestados com Assessoria de Imprensa do parlamentar	R\$ 1.500,00
21.10.2020	Nota fiscal n.º 000000160	Despesas com impressões e encadernações	R\$ 115,00
10,25, e 26.10.2020	Faturas OI, VIVO e Tim	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 385,87
		Total de despesas	R\$ 4.500,87
		Total a ser restituído da verba de gabinete	R\$ 4.500,00